PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/124/2025
Congonhas, 05 de maio de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 1° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N° 16/2024 e a Associação dos Filhos Imaculados Coração de Maria - AFICOM - Para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1213/2025
Data: 07/05/2025 - Horário: 09:42
Legislativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 16/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO DO FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – AFICOM.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, , Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portador da Carteira de Identidade nº. M 7.933.048 e do CPF 004.919.566-22e a **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇAÕ DE MARIA - AFICOM**, inscrito no CNPJ nº.38.540.006/0001-24, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 445, Bom Jesus, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Farney Vinícius Pinto Souza, portador do RG MG 11.401.926 e do CPF nº.057.492.796-42, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 17985/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, remanejamento de valor mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada para 31 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º16/2024, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 29 de abril de 2024.

FARNEY VINÍCIUS PINTO SOUZA
Presidente da Associação

MARIA DE FÁTIMA LIMA DE BRITO SABARÁ
Secretária Municipal – SEDAS

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064	
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15	
CARGO: Prefeito			

2 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação do Filhos do Imaculado Coração de Maria - AFICOM		CNPJ: 38.540.006/0001-24	
ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes n° 445, bairro Bom Jesus- Congonhas- Minas Gerais			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.414-054	TELEFONE: 31 98683-3201
NOME DO RESPONSÁVEL: Farney Vinicios Pinto Souza		CI: MG-11.401.926	CPF: 057.492.796-42
ENDEREÇO: Avenida Bias fortes, n°440, bairro Bom Jesus- Congonhas- Minas Gerais			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 31 98683-3201	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: aficom2018@gmail.com - farneyjmj@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC

A Associação do Filhos do Imaculado Coração de Maria - AFICOM é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado com fins não econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, cultural, esportivo e educacional, sem cunho político partidário, com a finalidade de atender a todos independente de classe social, nacionalidade, sexo, cor ou crença religiosa. Fundada em 01 de outubro de 2018, com a finalidade de incentivar e promover programas socioeducativos; oferecer atividades educacionais, sociais, culturais e na área de saúde e assistência social; oferecer cursos profissionais a adolescentes e adultos; promoção de eventos culturais, artísticos assistenciais, ambientais, esportivos e espirituais; formação de membros para atuar nas demandas da entidade.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Prestação de serviços de atendimento à população.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/2024 05/2025	INÍCIO: TÉRMINO:

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Destina-se a realizar trabalho orientativo, formativo e de acolhimento a crianças, jovens e mulheres por meio de incentivo ao esporte, orientação esportiva, orientação vocacional e profissional, preparação para concursos, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades da população em aspectos como integração social, acesso a oportunidades, qualidade de vida, edcuação e esporte.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

As atividades do projeto serão realizadas em sua sede, locada, situada na Avenida Bias Fortes, N° 445, bairro Bom Jesus, Congonhas-MG, ou em local específico, conforme demanda da população.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Considerando a vulnerabilidade da população no que tange aos aspectos sociais, cultural e acesso a formação e instrução, é importante que o município ofereça à população acesso ao conhecimento em todas as dimensões do ser humano, com orientação, informações e instruçoes importantes para melhoria da qualidade de vida do ser humano considerando aspectos emocionais, sociais, profissionais, espirituais e de saúde mental e física.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

A população é carente de acesso a orientação, cursos, palestras e eventos no que tange a orientação profissional, cultural, esportiva e outros, tais carências favorecem um contexto de vulnerabilidade aos riscos inerentes aos adolescente e jovens, tais como vícios, violência, marginalização, falta de acesso à oportunidades, transtornos de ansiedade e outros. As atividades oferecidas favorecem a ampliação do acesso a arte, cultura, direcionamento profissional e instruções sobre mercado e as demandas dos jovens e mulheres. Para tal, materiais, equipamentos, mobília e profissionais se fazem necessário para garantir a qualidade no atendimento ao público e para manutenção dos espaços da entidades, prezando um ambiente limpo, organização, iluminado com estruturas suficiente para garantir o bem estar da população e a satisfação de suas necessidades durante as atividades.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

As atividades se destinam principalmente a atender adolescentes, jovens e mulheres, podendo abranger outras faixas etárias, como adultos e idosos que buscam algum tipo de apoio e ajuda na entidade, seja ela de caráter socio-econômico, psicológico, orientativo ou outro, não excluindo nenhuma classe social.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Disponibilização de oficinas, aulas, palestra e atividades que visam o acolhimento, orientação, direcionamento e atendimento, no que tange os aspectos sociais, esportivos, educacional e cultural, para atender todos os públicos, sobretudo adolescentes e jovens. Dessa forma, ocorrerá execução de encontros orientativos, palestras para jovens e mulheres, aula de jiu-jitsu, cursos de redação para o ENEM, programa de orientação profissional, cursos de confeitaria, aulas musicais, produção de materiais gráficos físicos e digitais de caráter informativo, divulgativo e direcionado para promover os eventos, cursos e atividades da entidade visando ampliar o acesso à arte, cultura, desenvolvimento humano e valorização da vida.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Oferecer aos adolescentes, jovens e mulheres oportunidades de desenvolvimento pessoal, cultural, social, esportivo, profisisonal e educacional.	- Aulas de Jiu-Jitsu; - Encontro de orientação profissional e discernimento vocacional; - Oficina de redação preparatória para o ENEM; - Oficina de música; - Palestras para Jovens e mulheres; - Aulas de confeitaria.	Realização de encontros, oficinas, aulas e atendimentos para adolescentes e jovens de 12 a 24 anos e mulheres, visando o maior número possível.

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
Coordenador de Projetos	Planejar, coordenar e delegar as atividades relativas ao projeto, garantir o execução dos trabalhos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.	Superior completo ou em andamento	MEI ou RPA	40h
Assistente administrativo	Executar atividades de caráter administrativo para o andamento do projeto, bem como compras, controle de notas e relatórios financeiros e executivos.	Ensino médio completo	MEI ou RPA	40h
Auxiliar de serviços gerais	Realizar atividades de limpeza, preparação de lanches, refeições, organização do espaço dos eventos e encontros, bem como serviços externos.	Fundamental completo	MEI ou RPA	40h
Mantenedor	Realizar serviços de manutenção em geral, tais como pequenos reparos, pinturas, instalações de equipamentos, iluminação, montagem de som e equipamentos de mídia e outros.	Ensino médio completo	MEI ou RPA	Sob demanda
Instrutor / Professor / Palestrante	Realizar oficinas, palestra e aulas de música, esporte, orientação profissional, educação e desenvolvimento profissional	Ensino médio completo	MEI ou RPA	Sob demanda

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Oficinas culturais de música, aulas de Jiu-jitsu, curso de redação para o ENEM, Oficinas de orientação profissional e vocacional, palestras, aulas de confeitaria e outras conforme demanda.	Realização de aulas e oficinas nas seguintes áreas: cultural, educacional, esportiva e profissional.	Lista de presença e registro fotográfico

14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
Prestação de serviços de atendimento à população	1	Material de consumo	1	Mês	mai/24	mai/25	R$ 7.315,51
	2	Material Permanente	1	Mês	mai/24	mar/25	R$ 11.672,49
	3	Serviço de terceiro	1	Mês	mai/24	mai/25	R$ 186.012,00
	TOTAL DO PROJETO						R$ 205.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de atendimento à população.	1.1	Combustível	Mês	Sob demanda	Sob demanda	R$ 7.315,51
	SUBTOTAL					R$ 7.315,51

MATERIAL PERMANENTE

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de atendimento à população.	2.1	Geladeira	UNID	1	R$ 2.999,00	R$ 2.999,00
	2.2	Liquidificador industrial	UNID	1	R$ 690,00	R$ 690,00
	2.3	Forno industrial	UNID	1	R$ 0,00	R$ 0,00
	2.4	Fogão	UNID	1	R$ 0,00	R$ 0,00
	2.5	Panela de pressão	UNID	1	R$ 570,00	R$ 570,00
	2.6	Máquina de lavagem alta pressão	UNID	1	R$ 447,52	R$ 447,52
	2.7	Cadeira escritório	UNID	4	R$ 570,00	R$ 2.280,00
	2.8	Poltrona	UNID	4	R$ 449,00	R$ 1.796,00
	2.9	Estante	UNID	1	R$ 2.889,97	R$ 2.889,97
	SUBTOTAL		R$ 11.672,49			

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

17-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de atendimento à população	3.1	Coordenador de projeto	Mês	12	R$ 5.648,00	R$ 67.776,00
	3.2	Assistente Administrativo	Mês	12	R$ 2.118,00	R$ 25.416,00
	3.3	Auxiliar de serviços gerais	Mês	12	R$ 1.450,00	R$ 17.400,00
	3.4	Instrutor, professor e palestrante	Mês	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
	3.5	Serviço de designer gráfico	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 18.000,00
	3.6	Serviços de manutenção, pequenos reparos, instalações e suporte às oficinas e aulas	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 16.920,00
	3.7	Serviços de contabilidade	Mês	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
	SUBTOTAL					**R$ 186.012,00**

18 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO: **R$ 205.000,00**

19- PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Prestação de serviços de atendimento à população.	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

22 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, ____/____/____

Presidente da Osc Farney Vinicios Pinto Souza

23-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:
a) (X) Previsão legal
b) (X) Previsão orçamentária
c) (X) Recursos financeiros
d) (X) Compatibilidade com a LDO
e) (X) Compatibilidade com o PPA

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

Congonhas, ____/____/____

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno

24 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, ____/____/____

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3908 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - AFICOM

tícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, ngonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de senvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora da Carteira de Identidade nº. M-7.933.048 e do CPF 004.919.566-22 e a **SOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – AFICOM,** inscrita no CNPJ nº. 38.540.006/0001-24, com sede na Avenida Bias Fortes, nº ;, Bom Jesus, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Farney Vinicius Pinto Souza, portador do RG MG-11.401.926 e do CPF nº. 057.492.796-42. eto: Prorrogação da vigência, remanejamento de valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Colaboração rrogada até 31 de maio de 2025. Congonhas, 30 de abril de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, retária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Farney Vinicius Pinto Souza, Presidente da Associação Dos Filhos Do Imaculado Coração De Maria ficom.

Código de Validação: 1004526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 009/2025

TORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 a ıtratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, com a dupla "Christian e Síntia – O Casal tanejo", a ser realizado no dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira), a partir das 18:30 horas, em um espaço localizado na Praça do Bairro Dom Oscar ancisco Vasconcelos", em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: "1ª Quarta da Feira", no dia 30/04/2025, promovido pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, com o apoio da Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura, podendo a Secretaria de ninistração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 30 de abril de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1004726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/022/2025

tes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SINTIA SARA MARCOSSI CARDOSO. Objeto: Prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, ı a dupla "Christian e Síntia – O Casal Sertanejo", a ser realizado no dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira), a partir das 18:30 horas, em um espaço ılizado na Praça do Bairro Dom Oscar "Francisco Vasconcelos", em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: "1ª Quarta da Feira", no dia)4/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o apoio da Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da retaria de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura. VALOR: R$3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Data: 30/04/2025.

Código de Validação: 1004826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 008/2025

'ORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 a tratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, com a "Banda Led III", a ser realizado no dia 04 naio de 2025 (domingo), a partir das 15:00 horas, em um espaço localizado na Praça de Eventos "Manoel Pereira da Silva" (Nenzinho), situada entre as nidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, s/nº, Bairro Campinho, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: "V Encontro de ocilistas dos Six Friends em Congonhas - MG", que será realizado nos dias 03/05 e 04/05/2025, com o horário previsto para iniciar, a partir das 14:00 h., dia 03/05 e o término previsto para as 23:00 h., do dia 04/05/2025, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. ngonhas, 30 de abril de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.